



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS À APAE DE IBATIBA PELA
REALIZAÇÃO DA 3ª CAVALGADA BENEFICENTE

O evento, que já se consolida no calendário solidário do município, foi marcado por uma organização exemplar e uma estrutura admirável, resultado de uma importante parceria entre os cavaleiros de Ibatiba e região, a Prefeitura Municipal, esta Casa Legislativa e toda a sociedade Ibatibense. Uma união de esforços que proporcionou um dia de confraternização, solidariedade e amor ao próximo, reunindo famílias, amigos e colaboradores em torno de uma causa nobre.

Mais do que um evento festivo, a Cavalcada Beneficente da APAE cumpre um papel essencial: arrecadar recursos e fortalecer o trabalho social desenvolvido por esta entidade tão valorosa para o nosso município, que há anos presta serviços de atenção, cuidado e inclusão às pessoas com deficiência, promovendo dignidade e cidadania.

Pelo terceiro ano consecutivo, tive a honra de participar deste momento grandioso e, mais uma vez, pude testemunhar o empenho da diretoria da APAE e de todos colaboradores, o comprometimento dos cavaleiros e o apoio decisivo do poder público e da sociedade Ibatibense. É com o coração leve e grato que registro aqui minha admiração e reconhecimento a todos os envolvidos.

Diante disso, apresento esta Moção e peço o apoio dos nobres colegas vereadores para que juntos possamos aprovar e homenagear publicamente a APAE de Ibatiba e todos os parceiros que contribuíram para o sucesso desta belíssima cavalgada. Que este seja mais um marco de muitos que virão, em nome da solidariedade e da inclusão social.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.

Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 26/05/2025 16:15

Checksum: **1E2F3350B0762B4B5E9D3250F658359E79F29296392F133AD8A1250BE44D0C66**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.